

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 036 DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

***"Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências."***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Conceder férias** ao servidor indicado abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 01/04/2025 a 30/04/2025, retornando as atividades laborais no dia 02/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

I. RONICLEY DA PAZ OLIVEIRA

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES- BAHIA, EM 09 DE ABRIL DE 2025.**

Simplício Maria Santos Lopes  
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4B1547E5055A853152BD12C9B7524007